



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 577-B, DE 2015 **(Do Sr. João Daniel)**

Denomina "Rodovia Governador Marcelo Deda", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Sergipe; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. CLARISSA GAROTINHO); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. MENDONÇA FILHO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Governador Marcelo Deda", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Sergipe.

Art. 2º Fica denominada "Rodovia Governador Mário Covas", a rodovia BR-101, em toda sua extensão, com exceção do trecho previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Simão Dias (SE), a 110 km de Aracaju, Marcelo Déda Chagas nasceu em 11 de março de 1960. Filho de Manoel Celestino Chagas e Zilda Déda Chagas, caçula de uma família de cinco irmãos, ele herdou a vocação política do avô paterno, José de Carvalho Déda, escritor, jornalista e ex-deputado estadual de Sergipe.

O ex-governador Marcelo Déda foi morar em Aracaju aos 13 anos para continuar os estudos. Começou sua história de militância política em movimentos estudantis de esquerda, no final dos anos 1970, no Colégio Atheneu. Na mesma época, engajou-se na cena cultural como cineasta amador e ajudou a organizar cineclubes entre os estudantes.

Entre 1980 e 1984, Déda cursou direito na Universidade Federal de Sergipe (UFS). Nesse período, junto à atuação no Diretório Central dos Estudantes (DCE), participou da consolidação do recém-criado Partido dos Trabalhadores (PT) em Sergipe.

Em 1981, conheceu o líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva, numa visita que o político fez a Aracaju. Em 1984, participou de comícios em Sergipe em favor das Diretas Já.

O líder Marcelo Déda foi militante do PT desde 1985 e conquistou o seu primeiro cargo político em 1986, quando foi eleito deputado estadual com mais de 30 mil votos.

Em 1994 foi eleito deputado federal em 1994 e re-eleito na Câmara Federal em 1998, Déda deixou o mandato parlamentar para concorrer a prefeito de Aracaju em 2000. Ganhou a eleição no primeiro turno e, quatro anos depois, foi reeleito para o cargo.

Como prefeito de Aracaju, Déda criou dois novos hospitais, o bairro Santa Maria (antiga Terra Dura) e planejou a construção do novo viaduto do DIA, uma grande obra de integração de vários bairros da capital, além de transformar o Forró Caju em um dos maiores festejos juninos do país.

Em 2006, renunciou ao mandato de prefeito para concorrer a governador do estado, tendo sido eleito. No cargo, construiu dois hospitais regionais e 12 municipais, desafogando o Hospital de Urgência de Sergipe. Conseguiu ainda, junto ao governo Lula, autorização para instalar um campus da saúde na Universidade Federal de Sergipe, no município de Lagarto.

Em 2010, foi reeleito para o comando de Sergipe em primeiro turno, com 52,08%. Durante seus mandatos, também empreendeu a articulação viária no estado, ligando Aracaju a Itaporanga, Indiaroba a Umbaúba, Convento a Pontal, Estância a Indiaroba, com interligação à Bahia. Naquele ano, inaugurou um parque eólico em Barra dos Coqueiros e uma barragem no Rio Poxim-Açu, para abastecimento de água na Grande Aracaju.

Embora a rodovia longitudinal BR-101 já tenha o nome de Rodovia Mário Covas, entendemos ser legítima a pretensão de dar ao trecho sergipano dessa rodovia o nome de "Rodovia Governador Marcelo", em reconhecimento à importância de seu trabalho pela melhoria da vida do povo sergipano durante grande parte de sua vida.

Não resta dúvida que essa é uma oportunidade ímpar para prestar essa homenagem no Estado em que ela nasceu por que tão lutou, motivo este que apresentamos este Projeto de Lei à honrosa apreciação dos nobres pares.

Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares a esta iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2015

Deputado João Daniel
PT/SE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

LEI Nº 10.292, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Denomina "Rodovia Governador Mário
Covas" a BR-101.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Governador Mário Covas" a Rodovia BR-101, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Eliseu Padilha

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado João Daniel, pretende denominar "Rodovia Governador Marcelo Deda", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Sergipe.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Deputado João Daniel pretende denominar "Rodovia Governador Marcelo Deda", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Sergipe.

O nobre Deputado João Daniel pretende homenagear Marcelo Déda Chagas, pela importância de seu trabalho responsável pela melhoria da vida do povo sergipano. Marcelo Déda Chagas, nascido em 11 de março de 1960, começou sua história de militância política em movimentos estudantis de esquerda, no final dos anos 1970. Na mesma época, engajou-se na cena cultural como cineasta amador e ajudou a organizar cineclubes entre os

estudantes. Entre 1980 e 1984, participou da consolidação do recém-criado Partido dos Trabalhadores (PT) em Sergipe. Em 1984, participou de comícios em Sergipe em favor das Diretas Já. Militante do PT desde 1985, foi eleito deputado estadual em 1986. Em 1994 e 1998 foi deputado federal. Foi prefeito de Aracaju em 2000 e reeleito posteriormente. Em 2006, renunciou ao mandato de prefeito para concorrer a governador do estado, tendo sido eleito e reeleito posteriormente em 2010. Durante seus mandatos, também empreendeu a articulação viária no estado.

A BR-101 é uma [rodovia federal](#), construída pelo [Exército Brasileiro](#), [longitudinal](#) do [Brasil](#). Seu ponto inicial está localizado na cidade de [Touros \(Rio Grande do Norte\)](#) e o final na cidade de [São José do Norte \(Rio Grande do Sul\)](#). Atravessa doze estados brasileiros, sendo uma das rodovias mais importantes do país.

A BR-101 está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 577, de 2015.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 577/2015, nos termos do parecer da relatora, Deputada Clarissa Garotinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Clarissa Garotinho - Presidente, Washington Reis - Vice-Presidente, Baleia Rossi, Danlei de Deus Hinterholz, Diego Andrade, Edinho Bez, Gonzaga Patriota, Goulart, Hermes Parcianello, Hugo Leal, João Rodrigues, Laudivio Carvalho, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marinha Raupp, Marquinho Mendes, Mauro Lopes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Remídio Monai, Roberto Britto, Ronaldo Carletto, Ronaldo Martins, Silas Freire, Tenente Lúcio, Vicentinho Júnior, Adalberto Cavalcanti, Aliel Machado, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Dagoberto, Evandro Roman, Fernando Jordão, Jaime Martins, João Paulo Papa, Jose Stédile, Leônidas Cristino, Mário Negromonte Jr., Paulo Freire, Ricardo Izar, Rubens Otoni, Sergio Vidigal e Vanderlei Macris.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2015.

Deputado LAUDIVIO CARVALHO
Presidente em exercício

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 577, de 2015, de autoria do nobre Deputado João Daniel, pretende denominar “Rodovia Governador Marcelo Déda” o trecho da rodovia BR-101 que perpassa o Estado de Sergipe, em homenagem ao ex-governador de Sergipe, Marcelo Déda Chagas.

A BR-101 é uma rodovia federal que tem como ponto inicial a cidade de Touros, no Estado do Rio Grande do Norte, e final a cidade de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul. A rodovia percorre o litoral brasileiro de norte a sul, destacando-se na região Nordeste como garantia de transporte entre os estados, e destes para as regiões Sul e Sudeste do País. A zona litorânea atravessada pela BR-101 concentra a produção regional mais significativa, representada pelo cultivo e industrialização da cana de açúcar, o plantio de frutas e a produção de sucos, bem como outras indústrias e serviços, em especial o turismo.

Em sua justificativa, o autor enaltece a figura pública de Marcelo Déda, notadamente pela importância de seu trabalho, voltado para a melhoria das condições de vida do povo sergipano durante grande parte de sua vida.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Cultura e à Comissão de Viação e Transportes, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 18 de dezembro de 2013, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 577, de 2015, que ora analisamos, de autoria do ilustre Deputado João Daniel, tem por objetivo homenagear Marcelo Déda Chagas, nascido no dia 11 de março de 1960, na cidade de Simão Dias, em Sergipe.

Filho de Manoel Celestino Chagas e Zilda Déda Chagas, caçula de uma família de cinco irmãos, Marcelo Déda herdou a vocação política do avô paterno, José de Carvalho Déda, escritor, jornalista e ex-deputado estadual por Sergipe.

Durante os anos de ensino fundamental, Marcelo Déda frequentou uma das instituições mais tradicionais do interior de Sergipe – o Grupo Escolar Fausto Cardoso – na Praça Barão de Santa Rosa, em Simão Dias. Em 1969, seus pais foram morar em Aracaju e o caçula continuou no interior com sua tia, Eunice Oliveira. Mulher muito religiosa foi responsável pela formação católica do sobrinho, que chegou a ser coroinha ao lado do Monsenhor João Barbosa, na Matriz de Nossa Senhora Sant'Anna.

Reconhecido nacionalmente por sua envergadura política e capacidade intelectual de primeira grandeza, Marcelo Déda Chagas sempre foi muito querido, não somente em sua legenda, sigla a qual ajudou a fundar em Sergipe, mas por colegas de outras legendas partidárias, recebendo elogios veementes por sua conduta ética e moral ao longo de sua estrada política e pessoal, além do seu poder de retórica, do discurso pomposo e impávido.

Sua militância política teve início no Movimento Secundarista. Apesar de aprovado em segundo lugar no vestibular de Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS), antes de escolher este curso Déda pensou em estudar Jornalismo e Psicologia, que não existiam na época, e também História. Seu contato com o Diretório Central dos

Estudantes (DCE) da UFS foi feito na época de existência do grupo político estudantil de esquerda chamado Atuação. Em 1978, Déda já frequentava os seminários, as conferências e os congressos que o DCE promovia.

Em 1985, acontecem as eleições para prefeito em Aracaju. A conjuntura política da época foi determinante para o lançamento da candidatura de Marcelo Déda, aos 25 anos de idade, à prefeitura de Aracaju. Por conta das dificuldades financeiras, todos os dias, às 11 horas, ele saía para fazer o horário eleitoral ao vivo. “A lei me facultava fazer ao vivo, então eu ia cru, pregava uma bandeira com durex e estava pronto o cenário do ‘ao vivo’. Aquilo que era uma desvantagem virou uma vantagem porque me transformei no âncora do programa eleitoral, comentando criticamente o programa dos meus adversários”.

A campanha decolou. Segundo Déda, era impressionante a quantidade de jovens em busca de material de campanha. Com apenas cinco mil cartazes e um automóvel Passat funcionando como carro de som, vários atos e caminhadas foram realizados. Marcelo Déda conquistou o segundo lugar nas urnas com aproximadamente dezoito mil votos.

Um ano depois de concorrer pela primeira vez nas eleições municipais, Marcelo Déda é eleito Deputado Estadual com mais de trinta e dois mil votos. Em 1990, quatro anos depois da votação estrondosa, Déda conseguiu apenas 10% disso e não se reelegeu. Em 1994, porém, voltou às campanhas eleitorais e candidatou-se à Câmara Federal, sendo eleito deputado com vinte e seis mil votos, o último de uma bancada de oito. A reeleição veio em 1998 com oitenta e três mil votos, a segunda maior votação proporcional do Brasil.

Na Câmara Federal, teve atuação destacada, com grande presença nos debates e inserção na mídia nacional, chegando à liderança da bancada do Partido dos Trabalhadores e do bloco de oposição.

Em 26 de maio de 2000, Marcelo Déda ingressa no processo eleitoral como candidato a prefeito de Aracaju, sendo um dos últimos colocados nas pesquisas. Contudo, a campanha decolou e Déda começou a crescer nas pesquisas, ganhando a eleição ainda no primeiro turno, com 52,8% dos votos válidos, ao lado do então vice-prefeito Edvaldo Nogueira.

A gestão municipal de Marcelo Déda levantou as bandeiras da participação popular e da inversão de prioridades, que, através de ações articuladas, tornaram-se marcas da sua administração. Para o então prefeito, o grande desafio era implementar um modelo de governo que não esquecesse os mais pobres, desenvolvendo políticas públicas de inclusão social. Era a periferia aos poucos mudando de cara. Era a cidadania acessível a todos, sem que fossem abandonados os bairros ditos nobres, conservados com zelo.

Déda também consolidou a atuação em defesa dos interesses dos municípios brasileiros, que já havia sido demonstrada enquanto ainda era Deputado Federal. A atuação destacada leva o então prefeito de Aracaju a assumir o comando da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), que redefiniu o poder de interlocução dos municípios junto ao Governo Federal, com reflexos até os dias atuais.

Em 2004, Déda foi reeleito prefeito de Aracaju com 71,38% dos votos válidos, o que lhe garantiu a vitória com ampla vantagem sobre a segunda colocada, Susana Azevedo (PPS), que ficou com 18,05% dos votos válidos. A vitória ficou marcada na trajetória política de Déda, o prefeito eleito no primeiro turno com o maior número de votos, proporcionalmente, no país. Os princípios de sua primeira gestão continuaram a direcionar as ações do governo municipal. Em cinco anos e três meses, Marcelo Déda transformou Aracaju na capital nordestina da qualidade de vida, conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.

No dia 31 de março de 2006, Déda renunciou ao mandato de prefeito de Aracaju para disputar o governo do Estado. Em vitória histórica, que simbolizou uma mudança no cenário político sergipano, Marcelo Déda foi eleito governador do Estado de Sergipe com 52,48% dos votos, ao lado do vice-governador Belivaldo Chagas, também simão-diense. Em sua bagagem política, o governador coleciona títulos, mas se orgulha, sobretudo, de ser um ator da transformação social e líder do grande desafio de construir um novo Sergipe.

“Podemos hoje, sergipanos de um novo tempo e de um novo século assumir o desafio de retirar as pedras do caminho e abrir novas estradas para o progresso, a paz e a prosperidade, usando com a simplicidade dos sábios, os mais singelos dos instrumentos de que o criador nos dotou: ‘duas mãos e o sentimento do mundo.’” (Trecho do seu discurso de posse na Assembleia Legislativa, janeiro de 2007).

Em 2010, Déda foi em busca da reeleição, tendo como vice-governador seu fiel amigo Jackson Barreto de Lima, objetivando dar continuidade ao projeto de governo que vinha dando bons frutos e sendo abraçado pelo povo sergipano. Como consequência do trabalho, o resultado do pleito em outubro daquele ano não foi diferente: Déda reeleito com 52,08%, transformando-se num dos maiores governadores que Sergipe já teve.

Muito embora sua morte precoce, aos 53 anos de idade, tenha interrompido sua brilhante e promissora carreira, o legado de Marcelo Déda permanecerá eternizado na memória nacional e nos corações e mentes de seu querido povo sergipano.

Por conseguinte, por concordar inteiramente com o valor do pleito, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 577, de 2015.

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2015.

Deputado **MENDONÇA FILHO**
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 577/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mendonça Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos, Moses Rodrigues e Luciana Santos - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Tiririca, Waldenor Pereira, Alice Portugal, Clarissa Garotinho, Diego Garcia, Erika Kokay, Geovania de Sá, Giuseppe Vecci, João Marcelo Souza e Jose Stédile.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2015.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO